

Credor prorroga pagamento por 140 dias

Prazo não foi o esperado, mas País ganha mais folga para acertar acordo definitivo com FMI

Nova Iorque — O comitê assessor de bancos recomendou ontem que os credores do Brasil prorroguem por 140 dias o prazo para pagamento de amortizações da dívida externa e de linhas comerciais e interbancárias de crédito, que vence no próximo dia 31. Com isso, o País ganha mais tempo para suas conversações com o Fundo Monetário Internacional. Ao conceder os 140 dias, o comitê adotou uma solução intermediária, porque o Brasil havia pedido 180, enquanto os credores propuseram apenas 120.

A solicitação brasileira foi formalizada no encontro de terça-feira, na sede do Citicorp, em Nova Iorque, entre os membros do comitê, que congrega 14 bancos, e a delegação brasileira, chefiada pelo presidente do

Banco Central, Antônio Carlos Lemgruber, e pelo diretor da área de assuntos internacionais do BC, Carlos Eduardo de Freitas. Ao anunciar a decisão, o presidente do comitê e do Citibank, William Rhodes, afirmou que o Brasil terá, agora, mais folga para terminar os entendimentos com o FMI sobre o programa que permitiria o desembolso do restante de 4,2 bilhões de dólares em créditos congelados pelo FMI desde fevereiro, quando o País deixou de cumprir o acordo com o Fundo.

A aprovação do FMI permitirá também que o Brasil complete o refinanciamento de aproximadamente a metade de sua dívida de mais de 100 bilhões de dólares. Num telex a todos os bancos, Rhodes lembrou

que o diretor-gerente do Fundo, Jacques de Larosière, resolveu reunir-se com técnicos brasileiros em princípio de setembro para revisar a política econômica e os resultados de 1985, iniciando, também, discussões sobre os objetivos para 1986.

Houve algumas previsões de que o acordo com o FMI poderia ser anunciado na reunião anual do Fundo e do Banco Mundial, marcada para início de outubro. A decisão de ontem do comitê assessor prorroga, além das linhas comerciais e interbancárias, pagamentos de parte do principal da dívida vencíveis entre 31 de agosto, quando expira a prorrogação anterior, e 17 de janeiro de 1986. O Brasil está em dia com o pagamento dos juros.